



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Indicação Nº 53/2021

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para Reforma no escadão localizado na Estrada de Itapeperica a Campo Limpo com a Rua Castanheira, N° 248, Jardim Santo Eduardo – Embu das Artes.

Justificativa

Considerando que o escadão é um ponto importante de acesso a ruas da região

Considerando que é dever do poder público melhorar as condições de vida da população, em todos os aspectos possíveis;

Considerando que as ações propostas visam à melhoria do acesso ao local e do tráfego de transeuntes pela região;

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V (Política Urbana) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 07 de janeiro de 2021.

Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)
Vereador